



RESOLUÇÃO Nº 118 - CEPEX/2004

“APROVA O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS PARA OBTENÇÃO DE NOVA HABILITAÇÃO EM INSPEÇÃO ESCOLAR” .

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** do plenário daquele órgão colegiado superior, considerando:

- a aprovação do Departamento de Educação;
- o Parecer Nº 040/2004 da Câmara de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Político-Pedagógico do **“Curso de Complementação de Estudos para a Obtenção de Nova Habilitação em Inspeção Escolar”** a ser desenvolvido pelo Departamento de Educação do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 29 de novembro de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente do CEPEX